



EDITAL N.º 020/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, com a Resolução CONSEPE nº 05/1999, que dispõe sobre os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e com a Resolução CONSEPE nº 78/2018, que homologa o Projeto do Curso, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça**, pelo Departamento Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 28 de fevereiro de 2019**, e deverão ser efetivadas no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *Campus* de Vitória da Conquista da UESB, no horário das 08h às 11h:40 e das 14h às 18h.

1.1.2. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas com apresentação dos documentos referenciados no presente Edital.

1.1.3. As inscrições poderão ser feitas por correspondência (enviadas por SEDEX e **postadas até o dia 25 de fevereiro de 2019**), para o endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Vitória da Conquista
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
Estrada do Bem-Querer, Km 04, Bairro Universitário
Vitória da Conquista - BA
Fone: (0xx77) 3424-8658

1.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas até o dia **12 de março de 2019**.

1.3. DO NÚMERO DE VAGAS

1.3.1. **25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas por Linhas/Grupos de Pesquisa e Orientadores.**

1.3.2. No ato da inscrição, deverá o candidato indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa, de acordo com o Anexo III do presente Edital, não sendo de responsabilidade da comissão avaliadora a adequação à linha e ao grupo de pesquisa. Deverá ser indicado apenas uma linha e um grupo de pesquisa, com seu respectivo professor orientador.

1.4. DO CURSO

Nome: **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça**
Modalidade do Curso: Presencial

Departamento responsável: Departamento Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)
Coordenação do Curso: Prof. Dr. Luciano de Oliveira Tourinho

1.5. DOS REQUISITOS

Público alvo: Portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito ou em Segurança Pública, devidamente autorizado e/ou reconhecido pelos órgãos federais ou estaduais competentes.

1.6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Solicitação de inscrição preenchida (Anexo IV deste Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes, que deverá ser apresentado de acordo com o barema pré-estabelecido (Anexo II deste Edital) e estar acompanhado dos documentos comprobatórios encadernados na mesma sequência do currículo;
- c) Cópia do histórico do curso de graduação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão do Curso;
- f) Anteprojeto de Pesquisa, de acordo com a Linha e o Grupo de Pesquisa, nos termos dos requisitos indicados no presente edital.

1.6.2. As comprovações do currículo serão autenticadas, mediante apresentação dos documentos originais, no ato da inscrição do candidato, sendo que os candidatos que tiverem feito a inscrição por correspondência deverão autenticar seus documentos no dia da realização da prova de proficiência em língua estrangeira.

1.6.3. O anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, é de apresentação obrigatória, observando as condições estabelecidas no subitem a seguir, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 7 (sete) pontos.

1.6.3.1. São partes obrigatórias do anteprojeto, de acordo com as normas da ABNT:

- a) Capa com identificação da Universidade, do candidato, do título do projeto e do local e da data;
- b) Folha de apresentação, com identificação do candidato, do título do projeto, da linha e do grupo de pesquisa, bem como do orientador a que se candidata, local e data;
- c) Apresentação do tema e sua delimitação;
- d) Problema de pesquisa;
- e) Hipóteses e/ou questões orientadoras;
- f) Objetivos geral e específicos;
- g) Justificativa;
- h) Fundamentação teórica e/ou revisão de literatura;
- i) Metodologia;
- j) Proposta de sumário provisório de Trabalho de Conclusão de Curso;
- k) Levantamento bibliográfico inicial;
- l) Cronograma (dois semestres), incluindo apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá de duração de 525 (quinhentos e vinte e cinco) horas, com previsão de início em **10 de maio de 2019**, com aulas quinzenais, preferencialmente às sextas-feiras e aos sábados, nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) Sexta-feira: das 14h00 às 18h00 e das 18h30 às 22h30;
- b) Sábado: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo organiza-se em 04 (quatro) etapas:

- a) Análise de adequação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois);
- b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, de acordo com a opção do candidato (inglês, francês, italiano ou espanhol). Esta fase será eliminatória e classificatória, e terá peso 2 (dois);
- c) Prova escrita de conhecimentos específicos, de acordo com a área e a linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição. Esta fase será eliminatória e classificatória, e terá peso 4 (quatro).
- d) Análise do *Currículo Lattes*. Esta fase será classificatória e terá peso 2 (dois).

3.1.1. Etapa I: Análise de Adequação do Projeto de Pesquisa

Data de entrega do projeto: **no ato da inscrição.**

Resultado da primeira etapa: **Até o dia 15 de março de 2019.**

3.1.2. Etapa II: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

Data de realização da prova: **19 de março de 2019.**

Horário: das 14h30 às 16h30 horas

Resultado da segunda etapa: **27 de março de 2019.**

3.1.3. Etapa III: Prova escrita de conhecimentos específicos.

Data de realização da prova: **09 de abril de 2019.**

Horário: Das 14h30 às 16h30 horas

Resultado da terceira etapa: **18 de abril de 2019.**

3.1.4. Etapa IV: Análise do Currículo Lattes.

Data de entrega do currículo: **no ato da inscrição.**

Resultado da quarta etapa: **18 de abril de 2019.**

3.2. Para a realização da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira) e da terceira etapa (prova de conhecimento específico), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identidade com foto e deverá alcançar a média igual o superior a 7,0 (sete).

3.2.1. O tema da prova de conhecimento referir-se-á aos Pontos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3.2.2. As provas de proficiência em língua estrangeira e de conhecimento específico terá duração de 02 (duas) horas e o candidato não terá acesso à sala de provas após às 14h30 horas, sendo vetada a entrada de candidatos após este horário. Não será permitida consulta a materiais bibliográficos, nem uso de aparelhos eletrônicos (celulares, notebooks e similares).

3.2.3. No ato da inscrição, deverá o candidato indicar a língua estrangeira a que será submetido ao teste de proficiência, devendo optar por uma das seguintes línguas: inglês, francês, italiano ou espanhol.

3.2.4. A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá em interpretação de texto escrito na língua de escolha de candidato, versando sobre tema de atualidades, constando de quatro questões discursivas que deverão ser respondidas em português, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário físico.

3.2.4.1. Para a prova de proficiência em língua estrangeira, será avaliada a capacidade de interpretação e compreensão da língua indicada pelo candidato.

3.2.5. Será eliminado o candidato que obtiver, em qualquer uma das três primeiras etapas – Análise de adequação do Projeto de Pesquisa, Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, Prova escrita de conhecimentos específicos – nota inferior a 7 (sete pontos).

3.3. A quarta etapa será a análise do Currículo Lattes, devendo ser apresentado de acordo com o barema pré-estabelecido e estar acompanhado dos documentos comprobatórios encadernados na mesma sequência do currículo. As comprovações do currículo serão autenticadas no ato da inscrição do candidato, mediante apresentação dos documentos originais. Os candidatos que tiverem feito a inscrição por correspondência, deverão autenticar seus documentos no dia da realização da prova de proficiência. Na análise do currículo o candidato terá uma nota de acordo com o barema pré-estabelecido (Anexo II deste Edital).

3.3.1. Não haverá nota de corte para a etapa de análise de currículo.

3.4. Para definição da nota final, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\frac{(NPP \times 2) + (NPLE \times 2) + (NPCE \times 4) + (NCL \times 2)}{10}$$

NPP – Nota do Projeto de Pesquisa

NPLE – Nota da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

NPCE – Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NCL – Nota do Currículo Lattes

3.4.1 A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos nas quatro etapas, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas, respeitando-se a disponibilidade do orientador.

3.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios abaixo, na ordem seguinte:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) Maior pontuação no anteprojeto de pesquisa;
- c) Maior pontuação no Currículo Lattes.

3.6. Caso não haja inscrito ou aprovado no limite de vagas de determinado grupo de pesquisa, a vaga desse grupo será realocada para outro grupo, de acordo com disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de classificação geral de aprovados na seleção.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada por meio da internet – www.uesb.edu.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A divulgação dos resultados dos selecionados ocorrerá até o dia **23 de abril de 2019**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos da UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **26 de abril a 03 de maio de 2019**, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Título de eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Carteira de identidade e CPF;
- d) Certificado de reservista, quando for o caso;
- e) 02 (duas) fotos 3x4.
- f) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso.
- g) Histórico da Graduação.

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso, sendo procedida segunda convocação dos Suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

6.4. Ultrapassados **01 (um) ano** da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

6.5. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e tornam-se parte integrante deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 020/2019

PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

Os pontos serão avaliados de acordo com a linha e o grupo de pesquisa indicados na ficha de inscrição, nos termos abaixo:

1. Criminologia e Direitos Fundamentais
2. Vulnerabilidades Sociais e Gênero
3. Direito Processual Penal Contemporâneo
4. Justiça Restaurativa e Teorias Contemporâneas do Direito Penal
5. Direitos Humanos e Meio Ambiente
6. Evolução Histórica dos Direitos Fundamentais
7. Democratização do Acesso à Justiça no Brasil
8. Novo Sistema Processual Civil Brasileiro
9. Fundamentos do Direito Administrativo Contemporâneo
10. Justiça Tributária nas Relações Contemporâneas
11. Neoconstitucionalismo e Problemas Constitucionais Contemporâneos
12. Teorias Contemporâneas do Direito Constitucional
13. Administração Pública e Efetivação de Direitos Sociais

As referências abaixo indicadas constituem elementos norteadores, podendo ser exigido do candidato conhecimentos gerais relativos à linha e ao grupo de pesquisa.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva da 5 ed. alemã. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

ARENDT, Hannah. A condição humana. 11. ed. trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 6. ed. Trad. Maria Celeste C. J. Santos; ver. Téc. Cláudio de Cicco. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

- BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani BueboSudatti. Bauru- São Paulo: Edipro, 2001.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. Acesso à justiça e formas alternativas de resolução dos conflitos: serviços legais em São Bernardo do Campo – Brasil. Texto. Cediso, São Paulo: 1991.
- CANARIS, Claus-Wilhelm, Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito, 2. ed. trad. Antonio Menezes Cordeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.
- CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. trad. José Antonio Cardinali. São Paulo: Conan, 1995.
- CARVALHO, Salo. Antimanual de criminologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. trad. Nelson Boeira. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. Trad. Ana Paula Zomer/ Fauzi Hassan Choukr/ Juarez Tavares/ Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- KELSEN, Hans. A ilusão da justiça. trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- PERELMAN, Chaim. Ética e direito. trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SANDEL, Michael. Justiça – o que é fazer a coisa certa. 8. ed. trad. Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- SANTOS, Boaventura de Souza. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1988.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 8ª Edição, Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2007.
- SEN, Amartya. A ideia de justiça. trad. Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). São José da Costa Rica: 1969.

ANEXO II DO EDITAL Nº 020/2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

Avaliação final do Candidato _____

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Curso de Especialização concluído		0,5	
Curso de Graduação em Direito ou Segurança Pública		4,5	
Curso de Graduação em outra área		4,0	
Total			

Total a ser computado _____

Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Tempo de Docência na área de Direito (Superior)		0,4	
Tempo de Docência em outra área (Superior)		0,2	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área de Direito ou Segurança Pública		0,2	
Total			

Obs.: a) Os anos do exercido não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

Total a ser computado _____

Produção científica (Máximo de 1,0)	Quantidade		Pontuação	Pontos Obtidos
	Autor	Coautor		
Capítulo de livro publicado			1,0	
Artigo publicado em periódico			0,6	
Resumo Expandido/Trabalho completo em Anais de Evento Local			0,2	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento Regional			0,3	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento Nacional			0,4	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento Internacional			0,5	
Resumo simples em Anais de Evento			0,4	
Total				

Total a ser computado _____

Participação de Eventos científicos (Máximo de 1,0)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Apresentação de trabalho em evento local		0,3	
Apresentação de trabalho em evento estadual		0,3	
Apresentação de trabalho em evento regional		0,4	
Apresentação de trabalho em evento internacional		0,5	
Participação em Evento (Ouvinte)		0,2	
Coordenação de Evento		0,5	
Trabalhos técnicos em Evento (Coordenação de Mesa, GT, ED etc.)		0,2	
Total			

Total a ser computado _____

Outras atividades acadêmicas (Máximo de 1,0)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Monitoria de disciplina		0,5	
Bolsista/Voluntário de iniciação científica		0,5	
Monitoria de Projeto ou Programa de Extensão		0,3	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		0,2	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		0,1	
Curso ou Minicurso ministrado (Maior ou igual a 30h)		0,5	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		0,2	

Total a ser computado _____

Total geral _____

Total geral computado _____

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2019.

Examinadores

Nome

Assinatura

ANEXO III DO EDITAL Nº 020/2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA

LINHA / GRUPO DE PESQUISA		
LINHA 1. Justiça Penal e Fundamentos do Direito Penal Contemporâneo		
Grupo de Pesquisa	Orientador	Vagas
Criminologia e Direitos Fundamentais	Dr. Fábio Félix	1
Vulnerabilidades Sociais e Gênero	Dra. Luciana Silva	2
Direito Processual Penal Contemporâneo	Me. Mário Brito	1
Justiça Restaurativa e Teorias Contemporâneas do Direito Penal	Dr. Luciano Tourinho	2
Vulnerabilidades Sociais e Sistema Prisional	Dra. Odilza Lines	1
LINHA 2. Fundamentos do Direito, Direitos Humanos e Cidadania		
Grupo de Pesquisa	Orientador	Vagas
Direitos Humanos e Meio Ambiente	Dr. Cláudio Carvalho	2
Teorias Contemporâneas do Direito	Me. Daniela Magalhães	2
Evolução Histórica dos Direitos Fundamentais	Me. Aleksandro Lessa	1
LINHA 3. Acesso à Justiça e Teoria dos Processos		
Grupo de Pesquisa	Orientador	Vagas
Democratização do Acesso à Justiça no Brasil	Me. Maria Soledade	2
Novo Sistema Processual Civil Brasileiro	Esp. Marta Almeida	2
LINHA 4. Justiça Tributária e Direito Administrativo Contemporâneo		
Grupo de Pesquisa	Orientador	Vagas
Fundamentos do Direito Administrativo Contemporâneo	Me. Erick Menezes	1
Administração Pública e Efetivação de Direitos Sociais	Me. Marilza do Nascimento	2
Justiça Tributária nas Relações Contemporâneas	Dra. Corália Talita	2
LINHA 5. Teorias do Direito Constitucional Contemporâneo		
Grupo de Pesquisa	Orientador	Vagas
Neoconstitucionalismo e Problemas Constitucionais Contemporâneos	Dr. Luciano Tourinho	2
Teorias Contemporâneas do Direito Constitucional	Me. José Carlos Miranda	2

ANEXO IV DO EDITAL Nº 020/2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
GRADUAÇÃO		ANO/SEMESTRE DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO			
LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA		Inglês	
		Espanhol	
		Francês	
		Italiano	
LINHA / GRUPO DE PESQUISA			
LINHA 1. Justiça Penal e Fundamentos do Direito Penal Contemporâneo			
	Grupo de Pesquisa	Orientador	
	Criminologia e Direitos Fundamentais	Dr. Fábio Félix	
	Vulnerabilidades Sociais e Gênero	Dra. Luciana Silva	
	Direito Processual Penal Contemporâneo	Me. Mário Brito	
	Justiça Restaurativa e Teorias Contemporâneas do Direito Penal	Dr. Luciano Tourinho	
	Vulnerabilidades Sociais e Sistema Prisional	Dra. Odilza Lines	
LINHA 2. Fundamentos do Direito, Direitos Humanos e Cidadania			
	Grupo de Pesquisa	Orientador	
	Direitos Humanos e Meio Ambiente	Dr. Cláudio Carvalho	
	Teorias Contemporâneas do Direito	Me. Daniela Magalhães	
	Evolução Histórica dos Direitos Fundamentais	Me. Aleksandro Lessa	
LINHA 3. Acesso à Justiça e Teoria dos Processos			
	Grupo de Pesquisa	Orientador	
	Democratização do Acesso à Justiça no Brasil	Me. Maria Soledade	
	Novo Sistema Processual Civil Brasileiro	Esp. Marta Almeida	
LINHA 4. Justiça Tributária e Direito Administrativo Contemporâneo			
	Grupo de Pesquisa	Orientador	
	Fundamentos do Direito Administrativo Contemporâneo	Me. Erick Menezes	
	Administração Pública e Efetivação de Direitos Sociais	Me. Marilza do Nascimento	
	Justiça Tributária nas Relações Contemporâneas	Dra. Corália Talita	
LINHA 5. Teorias do Direito Constitucional Contemporâneo			
	Grupo de Pesquisa	Orientador	
	Neoconstitucionalismo e Problemas Constitucionais Contemporâneos	Dr. Luciano Tourinho	
	Teorias Contemporâneas do Direito Constitucional	Me. José Carlos Miranda	

Solicito minha inscrição, de acordo com os dados supramencionados, ao tempo em que declaro estar ciente e de acordo com todos os termos do presente Edital.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(Conforme documento de identidade apresentado)